



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

_Presidente

PROTOCOLO Nº5444

DATA ENTRADA 01/02/2024

HORÁRIO 14:03

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que sejam disponibilizados banheiros químicos para os feirantes da feira de sábado, bem como para os consumidores que frequentam a feira.**

JUSTIFICATIVA

A realização da feira comercial aos sábados em nossa cidade é uma iniciativa que promove o desenvolvimento econômico local, fortalece a agricultura familiar, e proporciona aos consumidores acesso a produtos frescos e artesanais. Contudo, temos identificado uma lacuna significativa na infraestrutura disponibilizada durante esse evento, especificamente no que diz respeito à **ausência de banheiros públicos.**

A falta de instalações sanitárias adequadas afeta diretamente tanto os feirantes quanto os consumidores, prejudicando a qualidade da experiência durante a feira. Os feirantes, que dedicam seus esforços para apresentar seus produtos e serviços, enfrentam dificuldades em encontrar locais apropriados para higiene pessoal e atendimento às necessidades básicas. Além disso, os frequentadores da feira, ao não contarem com banheiros acessíveis, enfrentam desconforto e limitações, o que pode impactar negativamente em sua participação no evento.

Diante desse cenário, torna-se imperativo que a Prefeitura Municipal adote medidas para suprir essa carência, garantindo condições adequadas de higiene e conforto para feirantes e consumidores. Dessa forma, a presente Indicação tem como objetivo sensibilizar a Administração Municipal para a importância de investir na infraestrutura básica da feira comercial aos sábados, proporcionando condições mais dignas e favoráveis para o pleno



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

desenvolvimento desse evento, refletindo positivamente na imagem da cidade e na satisfação dos cidadãos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de janeiro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)